



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO N°. 110/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

**LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte
Estado Mato Grosso.**

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Falecimento do Senhor **JOÃO ANTONIO CORRÊA**.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 03, 04 a 05 de junho de 2019, em razão do falecimento do Senhor **João Antonio Corrêa**, pai da ex-Prefeita Isolete Correa Rodrigues.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, três dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

A handwritten signature of Mauro Rui Heisler, followed by his name in printed capital letters and his title.
MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Publicado por
Afixação
03 / 06 / 2019